

Lei Complementar nº 192, de 12 de Abril de 2024

"Extingue o cargo de Assistente Jurídico do Anexo I, do Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto na Lei Complementar Municipal nº 175, de 21 de dezembro de 2022, nos termos que especifica"

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 136/2024

Projeto de Lei Complementar: 002/2024

Promulgação: 12/04/2024

Publicação: 12/04/2024 - BOM 1165

Decreto:

Alterações:

Observações:

Caio Matheus, Prefeito do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto do Anexo I, do Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto na Lei Complementar Municipal nº 175, de 21 de dezembro de 2022, o cargo a seguir denominado:

a) Assistente Jurídico: requisitos de provimento ensino superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil; jornada 40h; quantidade 20; referência 10; e atribuições constantes do Anexo VI, da lei supracitada.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de abril de 2024.

Caio Matheus
Prefeito do Município